

Concais S.A.

CNPJ nº 02.092.233/0001-97

Relatório Anual da Administração

Senhores Acionistas, A Administração da Concais S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos Acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, acompanhada do Parecer dos Auditores Independentes, correspondentes aos exercícios findos em 31/12/2025 e de 2024, elaboradas a Presidência, a Diretoria e a Administração da Concais S.A. expressam os agradecimentos a todos aqueles que de alguma forma contribuíram com a Companhia, possibilitando assim o sucesso da Concais no mercado nacional e em especial reconhecemos as contribuições e confiança de nossos parceiros, nossos funcionários e nossos colaboradores pelo empenho e dedicação, e em especial a Autoridade Portuária de Santos (APS). São Paulo, 16 de abril de 2026. A Diretoria.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)													
BALANÇOS PATRIMONIAIS			DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Ativo	Notas	2025	2024	Notas	2025	2024	Notas	Capital social	Reserva legal	Reserva especial	Reservas estatutárias	Retenção de lucros	Total
Circulante		66.179	66.606										
Caixa e equivalentes de caixa	4	49.155	43.839	19	219.047	188.825		4.520	904	904	452	452	6.780
Contas a receber de clientes	5	14.723	20.559	20	(52.377)	(43.509)		-	-	-	-	75.926	75.926
Tributos a recuperar	6	2.158	1.852		166.670	145.316	19.3	-	-	-	-	(22.778)	(22.778)
Outros créditos	7	100	251					4.520	904	904	452	53.148	59.928
Despesas antecipadas	8	43	105					-	-	-	-	87.395	87.395
Não circulante		158.623	87.208										
Partes relacionadas	9	42.597	37.997	21	(27.490)	(22.781)		-	-	-	-	(26.218)	(26.218)
Depósitos judiciais	17	83.745	49.211	22	1.593	297		-	-	-	-	(114.325)	(114.325)
Tributos a recuperar	6	32.282	-					-	-	-	-	-	-
Imobilizável	10	2.538	2.931					-	-	-	-	-	-
Intangível	11	37.210	38.565					-	-	-	-	-	-
Total do ativo não circulante		198.371	128.704										
Total do ativo		264.552	195.310										
Passivo e patrimônio líquido		264.552	195.310										
Circulante		81.161	24.576										
Empréstimos e financiamentos	12	-	3.451										
Fornecedores	13	2.401	1.885										
Obrigações trabalhistas	14	1.128	904										
Obrigações tributárias	14	1.292	2.460										
Dividendos a pagar	18.3	23.441	8.717										
Outras contas a pagar	15	45.437	15,00										
Compromisso com poder concedente	16	7.461	7.009										
Não circulante		176.610	110.806										
Provisão para demandas judiciais e administrativas	17	161.900	96.184										
Compromisso com poder concedente	16	14.710	14.622										
Patrimônio líquido		6.780	59.928										
Capital social	18.1	4.520	4.520										
Reserva legal e de lucros	18.2	2.260	55.408										
Total do passivo e patrimônio líquido		264.552	195.310										

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto operacional: A Concais S.A. ("Concais" ou "Companhia") foi constituída em 04 de agosto de 1997, mediante contrato de arrendamento para exploração de instalação portuária, com utilização de área correspondente a 43.227,03 metros quadrados da Autoridade Portuária de Santos - APS (objeto do contrato de arrendamento PRES/022.98 e seus aditivos celebrados entre a APS e a Companhia. Tem sua Sede e Foro na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1306, 8º andar, sala 83, Vila Olímpia, CEP 04547-005 e filial na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Avenida Cândido Gaffree, s/nº 25 interno, Porto de Santos, Terminal de Passageiros, na Cidade de Santos, Estado de São Paulo. O prazo inicial de arrendamento era de 20 anos e renovável, uma única vez, por igual período de tempo, conferindo o direito de operar o Terminal, contados a partir da data de assinatura do contrato de arrendamento, com vigência até maio de 2018. Em 1º de setembro de 2017, foi emitida a Resolução nº 5636/2017 pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), através da qual foi aprovado o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA); reconhecida a possibilidade de prorrogação antecipada do contrato de arrendamento pelo prazo de 20 anos; e avaliação pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA das características do projeto e sua correspondente aprovação, cuja vigência será até maio de 2038. Em 16 de julho de 2018, a Companhia assinou o sétimo termo aditivo ao Contrato de Arrendamento nº PRES/022.98, passando a nova vigência do contrato de arrendamento a se encerrar-se em 10 de maio de 2038. Em 02 de setembro de 2021, a Companhia assinou o oitavo termo aditivo ao Contrato de Arrendamento nº PRES/022.98, alterando o índice de correção contratual de IGP-M para IPCA. **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis:** **2.1. Declaração de conformidade e aprovação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Sociedade em 16 de abril de 2026, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data que tiveram efeito sobre as divulgações das referidas demonstrações. **2.2. Base de apresentação:** As demonstrações contábeis são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da perda esperada por créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais e administrativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente. **2.3. Moeda funcional:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. **2.4. Conversão de moeda estrangeira:** Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o Real) utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimonial. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificadas entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. **2.5. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Tais estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, estimativas para reconhecimento da Perda Esperada com Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD), bem como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Administração monitora e revisa periodicamente e tempestivamente essas estimativas e suas políticas. **2.6. Regime de escrituração contábil:** As receitas, os custos e as despesas foram registrados pelo regime de competência. Os ativos realizáveis e passivos exigíveis até o prazo de um ano foram classificados no circulante e aqueles com prazos superiores a um ano foram classificados no grupo não circulante. **3. Sumário das principais políticas contábeis:** **a) Reconhecimento da receita, custos e despesas:** A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. As receitas são apresentadas nos resultados dos exercícios pelo seu valor líquido, ou seja, excluem os impostos incidentes sobre elas e são reconhecidas com base nos valores prestados, na sua efetiva prestação. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência sendo os custos compostos por custos portuários, custos de arrendamento, pessoal, encargos sociais, serviços de terceiros, manutenções, amortizações de ativos, entre outros insumos relacionados às operações portuárias, estão demonstradas separadamente das despesas operacionais, e são registradas no exercício em que ocorrerem. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem caixa e saldos positivos em contas correntes mantidas junto às instituições financeiras. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de

aos fornecedores no curso normal do negócio da Companhia. Se o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos, os fornecedores são classificados no passivo circulante. Caso contrário, o montante correspondente é classificado no passivo não circulante. Quando aplicável, são acrescidos encargos, variações monetárias ou cambiais. **l) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **m) Instrumentos financeiros:** **Ativo financeiro:** • **Classificação:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"); ou (iii) valor justo por meio do resultado ("FVPL"). Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Um ativo financeiro é mensurado no FVOCI somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado. Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Companhia pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfizes os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao FVOCI ou mesmo ao FVPL. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descausamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo. • **Reconhecimento e mensuração:** As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado. Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem. O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração. • **Valor recuperável (impairment) de ativos financeiros - ativos mensurados ao custo amortizado:** A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou Grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado do ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros. • **Desreconhecimento de ativos financeiros:** Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um Grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebíveis, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Companhia não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo. Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido o retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com esse ativo. **Passivo financeiro:** • **Reconhecimento e mensuração:** Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. Os passivos financeiros da Companhia, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, e incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos e debêntures. Os empréstimos e financiamentos são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado e amortizados ao resultado junto dos encargos financeiros e afetam a determinação da taxa de juros efetiva. • **Mensuração subsequentemente:** Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. • **Custos de empréstimos:** Os custos de empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção de um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos são capitalizados como parte do custo destes ativos durante o período de construção ou produção. Custos de empréstimos são juros e outros custos em que a Companhia incorre em conexão com a captação de recursos. • **Desreconhecimento de passivos financeiros:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo montante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecidos

na demonstração do resultado. **n) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025:** As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade. **Alterações na IAS 21/CPQ 02 (R2) 1 Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis:** A IAS 21/CPQ 02 (R2), antes das Alterações, não incluía requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio quando uma moeda não é conversível em outra, o que levava a divergências na prática. Uma moeda é considerada conversível quando a entidade consegue trocar-la por outra moeda por meio de mercados ou mecanismos cambiais que gerem direitos e obrigações exigíveis, sem atrasos indevidos na data de mensuração e para o fim determinado. Por outro lado, uma moeda não é tratada como conversível se, na data de mensuração ou para o propósito especificado, a entidade só puder obter da outra moeda um valor meramente simbólico ou irrelevante. As alterações incluem principalmente o seguinte: • **Requisitos para avaliar quando uma moeda é conversível em outra e quando não é:** • **Requisitos para estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível em outra;** • **Requisitos adicionais de divulgação quando uma entidade estima a taxa de câmbio à vista porque uma moeda não é conversível em outra;** • **Orientações de aplicação para ajudar as entidades a avaliar se uma moeda é conversível em outra e a estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível;** • **Exemplos Ilustrativos;** e • **Alterações à IFRS 1/CPQ 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro - para alinhar os requisitos relacionados à hiperinflação severa à IAS 21/CPQ 02 (R2) alterada.** A Sociedade adotou as alterações à IAS 21/CPQ 02 (R2) pela primeira vez no exercício corrente, entretanto, após análise interna, concluiu que tais alterações não acarretam impactos para a Entidade, por três razões principais: • **A Sociedade não opera em ambientes com restrições cambiais relevantes;** • **A Sociedade não mantém operações no exterior ou estruturas societárias que dependam de conversão complexa de demonstrações contábeis;** • **Nossos fluxos financeiros e transações em moedas estrangeiras já seguem práticas compatíveis com o tratamento previsto pela norma.** Diante disso, concluímos que as revisões introduzidas no CPQ 02 (R2) não alteram a contabilidade, mensuração ou divulgação das operações da Entidade, não havendo impactos relevantes nas demonstrações contábeis ou em nossos procedimentos internos. **Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2025:** Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Entidade, a saber: • **Alterações na IFRS 7/CPQ 40 (R1) e IFRS 9/CPQ 48 - classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026;** • **Alterações na IFRS 7/CPQ 40 (R1) e IFRS 9/CPQ 48 - podem alterar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026;** • **Melhorias anuais nas Normas Contábeis IFRS - Volume 11 - Alterações à IFRS 1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidências, IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IFRS 10 Demonstrações Consolidadas e IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa.** Essas melhorias não criam normas, mas aprimoram a coerência e aplicação prática das normas existentes - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; • **IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras -** a nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPQ 26 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Mensuração). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtópicos na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração. Uma norma correlata ainda não foi emitida no Brasil - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027; • **Alterações na IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública:** Divulgações - permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027. **o) Impactos da Reforma Tributária: 0 Reforma tributária do consumo (LC 214/2025):** A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, promoveu a reforma do sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, conhecida como "Reforma Tributária". O novo sistema composto por dois tributos (IBS e CBS) sucederá cinco tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI). Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 214/2025, que regulamentou e operacionalizou os novos tributos sobre o consumo, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), detalhando fatos geradores, bases de cálculo, regimes e governança (inclusive o Comitê Gestor do IBS). Principais Substitutos e Mudanças: • **CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços):** Contribuição de âmbito Federal que substituirá o PIS e COFINS. Vigência a partir de 2027, com período de teste durante 2026, ocasião em que será destacado percentual nos documentos fiscais; • **IBS (Imposto sobre Bens e Serviços):** Imposto de âmbito estadual e municipal que substituirá o ICMS e ISS. Vigência gradual a partir de 2027 com implementação plena a partir de 2033; • **Imposto Seletivo (IS):** Novo tributo que tem como foco desestimular o consumo de itens prejudiciais à saúde e ao meio ambiente (cigarros, bebidas alcoólicas, carros poluentes). A vigência do IS será a partir de 2027; • **Manutenção Restrita do IPI:** O IPI inicialmente não será totalmente extinto, continuando a incidir de forma restrita sobre produtos industrializados na Zona Franca de Manaus. A partir de 2033, esse imposto será extinto. **0 Reforma de incentivos e benefícios fiscais (LC 224/2025):** A Lei Complementar nº 224/2025, de 26 de dezembro de 2025, dispõe sobre a redução e critérios de concessão de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia, concedidos exclusivamente pela União Federal e aplicáveis ao IRPJ, CSSL, PIS, COFINS, IPI, II e Contribuição Previdenciária Patronal. De modo sucinto, temos: • **Crônios mais restritivos para concessão, ampliação e prorrogação de benefícios e incentivos;** • **Redução linear de 10% dos benefícios fiscais;** • **Alteração nas tributações de Fintechs, Juros sobre Capital Próprio e Bets;** • **Estabelece regras de responsabilidade solidária no recolhimento de tributos sobre apostas de quota fixa (bets).** **Avaliação de impacto:** A Entidade avaliou os possíveis impactos da LC 214/2025 e LC 224/2025 para a data-base de 31 de dezembro de 2025 e não identificou impactos nas suas principais pre-

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 28/04/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



continuação

Concals S.A.

missas conforme divulgado nas notas explicativas nº5 sobre PECLD de contas a receber, nº 6 tributos a recuperar, nº 10 vida útil do ativo imobilizado e nº 17 sobre provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas. A Entidade atendeu aos testes em ambiente de homologação e produção para destaque do IBS e CBS nos documentos fiscais a serem emitidos a partir de 2026. A Entidade mantém controle dos termos de benefícios fiscais e tem ciência de que deverão ser informados em ambiente e-Cac para comprovação de sua onerosidade e, futuramente, elegíveis para recebimento de recursos do Fundo de Compensação. A Entidade reconhece a obrigatoriedade de entregar a DERE, novo documento fiscal instituído para viabilizar a apuração do IBS e da CBS, considerando as particularidades de setores cuja aferição não segue exclusivamente a sistemática padrão de débito e crédito. Essa declaração atende situações em que a base de cálculo do tributo não corresponde ao preço da operação, mas depende de apurações complexas envolvendo margens e controles específicos de deduções. A Entidade não tem IR Diferido ativo de prejuízo fiscal e diferenças temporárias, não tem ação de combinação de negócios e nem outros intangíveis com vida útil indeterminada cujas premissas teriam impacto das alterações trazidas pela LC 214/2025 e LC 224/2025 nas projeções para teste de realização dos referidos ativos. A Entidade não espera alterações no seu modelo de negócios em resposta aos impactos da LC 215/2025 e LC 224/2025 que requerem uma mudança na forma esperada de utilização de seus ativos fixos e investimentos, embora esperar impactos na geração de caixa e lucros futuros.

4. Caixa e equivalentes de caixa: 2025 2024. Caixa 6 16. Bancos 18 18. Aplicação Financeira (1) 49.131 43.805. Total 49.155 43.839.

(1) As aplicações financeiras correspondem a Certificados de Depósito Bancário (CDB), fundos de investimentos, que rendem entre 101% a 102% do CDI. Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicação financeira de curto prazo, de alta liquidez, que é prontamente conversível em um montante conhecido de caixa e que está sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

5. Clientes: 2025 2024. Clientes 14.723 20.559. (-) Perdas esperada para créditos de liquidação duvidosa (1) 14.723 20.559.

A abertura por vencimento do saldo a receber encontra-se demonstrado a seguir: 2025 2024. A vencer 14.240 20.531. Vencidos até 30 dias 482 28. Vencidos até 60 dias 1 - . Vencidos há mais de 120 dias 14.723 20.559.

6. Tributos a recuperar: Circulante 2025 2024. IRPJ (1) 1.520 279. Imposto de renda s/ aplicação financeira (1) - 375. IRRF e CSLL s/ faturamento (1) - 275. Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) (2) 638 898. ISS a recuperar s/ incentivo fiscal (3) - 25. Total 2.158 1.852.

Não circulante 2025 2024. IRPJ a recuperar (4) 23.679 - . CSLL a recuperar (4) 8.603 - . Total 32.282 - .

(1) Referem-se a constituição de saldo negativo do ano 2024, ano corrente e crédito referente pagamento a maior de 2021, os referidos créditos sendo realizados por meio de solicitação de ressarcimento e compensações. Exceção sendo negativo de 2025 que será solicitado após a entrega da ECF do período; (2) Saldo de INSS sobre faturamento referente aos períodos, 02/2024, 03/2024 e 11/2025 e 12/2025. Os créditos desses períodos estão sendo realizados por meio de solicitação de ressarcimento e compensações; (3) Trata-se do Programa Municipal de Incentivo Fiscal à Cultura (Promicul), instituído pela legislação do município de Santos, relacionado ao Projeto Memorial Imersivo do Colégio Santista; (4) Refere-se aos valores de IRPJ e CSLL recolhidos sem a aplicação do benefício de redução de alíquota do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE). Tais montantes foram classificados no ativo realizável sob a rubrica de tributos a recuperar, aguardando compensação ou restituição futura.

7. Outros créditos: 2025 2024. Adiantamento Fornecedores 24 14. Assistência Médica (1) - - . Vale Alimentação/ Vale Refeição (1) 71 232. Vale Transporte (1) 5 5. Total 100 251.

(1) Valores mantidos em contas patrimoniais, pois são despesas antecipadas e a efetiva utilização se dará na competência 01/2026;

8. Despesas antecipadas: 2025 2024. Prêmios de Seguro 2 28. Outras Despesas (1) 41 77. Total 43 105.

(1) Depósitos de caução de aluguéis e mensalidade associativa referente competência 01/2026;

9. Partes relacionadas: São reputadas transações entre as empresas do Grupo de acordo com características acordadas entre as partes as quais podem diferir das condições usuais de mercado. Mútuos ativos: 2025 2024. FCA Com. Ext. Log Ltda. 9.297 9.297. Adonal Química 2 anos 33.300 28.700. Total 42.597 37.997.

As operações comuns de saldos entre partes relacionadas, em contas correntes de empresas coligadas e entre controladoras e suas controladas, não há incidência de encargos financeiros e cobrança de juros.

10. Imobilizado: 2025 2024. Móveis e utensílios 2.079 2.021. Computadores e periféricos 3.473 3.349. Benefiteiras em imóveis de terceiros 25 anos 849 849. Máquinas e equipamentos 869 869. Instalações 540 540. Subtotal custo do ativo imobilizado 7.810 7.628. Depreciação acumulada (5.272) (4.697). Ativo imobilizado líquido 2.538 2.931.

Taxas de depreciação: A Companhia efetuou a revisão da vida útil de seus principais ativos e concluiu que não existem diferenças relevantes na taxa de depreciação utilizada atualmente.

10.1. Movimentação do custo do ativo imobilizado: 2025 2024. Custo - 2025 2024. Móveis e utensílios 2.021 58 - . Computadores e periféricos 3.349 133 9 - . Máquinas e equipamentos 869 - - . Instalações 540 - - . Benefiteiras em Imóveis de 3º 849 - - . Total 7.628 191 9 7.810.

10.2. Movimentação da depreciação do ativo imobilizado: 2025 2024. Depreciação - 2025 2024. Móveis e utensílios (1.545) (65) - . Computadores e periféricos (2.051) (391) - . Máquinas e equipamentos (704) (36) - . Instalações (317) (26) - . Benefiteiras em imóveis de terceiros (80) (57) - . Total (4.697) (575) - .

Depreciação - 2024 2023. Móveis e utensílios (1.218) (64) 7 (270) (1.545). Computadores e periféricos (1.771) (343) 63 - (2.051). Máquinas e equipamentos (653) (37) - (14) (704). Instalações (290) (27) - - (317). Benefiteiras em imóveis de terceiros (37) (43) - - (80). Total (3.969) (514) 70 (284) (4.697).

11. Intangível: 2025 2024. Bens de Concessão 25 e 10 anos 62.273 57.463. Máquinas e equipamentos - Concessão 10 anos 3.736 3.889. Software 5 anos 860 402. Computadores e periféricos - Concessão 5 anos 45 45. Móveis e utensílios - Concessão 10 anos 488 488. Direitos de Exploração - Concessão 20 anos 25.607 23.589. Bens de Concessão em Andamento 20 anos 1.831 6.329. Subtotal custo do ativo intangível 94.840 92.205. Amortização acumulada (57.630) (53.640). Ativo intangível líquido 37.210 38.565.

11.1. Movimentação do custo do ativo intangível: 2025 2024. Custo - 2025 2024. Benefiteiras e instalações - Concessão 57.463 98 - 4.712 62.273. Máquinas e equipamentos - Concessão 3.889 69 222 - 3.736. Software 402 728 270 - 860. Computadores e periféricos - Concessão 45 - - - 45. Móveis e utensílios - Concessão 488 - - - 488. Direito de exploração - Concessão 23.589 2.018 - - 25.607. Total 92.205 3.127 492 - 94.840.

11.2. Movimentação da amortização do ativo intangível: 2025 2024. Benefiteiras e instalações - Concessão 44.642 - - 12.821 57.463. Máquinas e equipamentos - Concessão 3.923 4 - (38) 3.889. Software 1.334 716 - (1.648) 402. Computadores e periféricos - Concessão 43 2 - - 45. Móveis e utensílios - Concessão 723 11 - (246) 488. Direito de exploração - Concessão 21.739 1.850 - - 23.589. Bens de concessão (em andamento) (1) 10.711 7.242 - (11.624) 6.329. Total 83.115 9.825 - (735) 92.205.

(1) A Sociedade não está realizando investimentos conforme o cronograma previsto, pois está aguardando uma definição sobre a nova área portuária, que representa um montante significativo.

12. Empréstimos e financiamentos: 2025 2024. Santander (1) 60 meses - 3.451. Adiantamento Fornecedores - 3.451. Circulante - 3.451. Não circulante - - . Total - 3.451.

(1) Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não apresenta saldos remanescentes de financiamentos, uma vez que as obrigações junto ao Banco Santander foram integralmente liquidadas durante o exercício corrente, resultando na baixa total do passivo e na extinção das garantias.

13. Fornecedores: 2025 2024. Fornecedores nacionais 2.401 1.885. Fornecedores nacionais representados substancialmente por valores a vencer. A abertura por vencimento do saldo a pagar encontra-se demonstrado a seguir: 2025 2024. A vencer até 30 dias 2.179 1.830. A vencer até 60 dias 99 33. A vencer até 90 dias 60 12. A vencer até 120 dias 42 5. A vencer mais de 120 dias 10 5. Vencidos até 30 dias 11 - . Vencidos há mais de 120 dias - - . Total 2.401 1.885.

14. Obrigações tributárias e trabalhistas: 2025 2024. Autônomo - - . Provisão para férias e encargos 617 509. Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) 409 315. Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) 102 80. Obrigações trabalhistas 1.128 904. Impostos sobre serviço (ISS) 978 917. Imposto de renda retido na fonte (IRRF) 107 75. Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) - - . Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) - - . Programa de Integração Social (PIS) 6 1. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) 31 9. ISS Retido 77 - . INSS retido na fonte a recolher 34 - . PIS/COFINS/CSLL retido 59 - . Parcelamento COFINS (1) - 90. Parcelamento IRPJ (1) - 943. Parcelamento CSLL (1) - 333. Parcelamento PIS (1) - 12. Outros - 80. Obrigações tributárias 1.292 2.460. Total Circulante 2.420 3.364. Total Não Circulante - - . Total obrigações trabalhistas e tributárias 2.420 3.364.

(1) Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não apresenta saldos remanescentes de parcelamentos, os valores foram integralmente liquidados durante o exercício corrente.

15. Outras contas a pagar: 2025 2024. Aluguéis 8 8. Seguros 8 25. Demais débito a pagar (1) 45.000 77. Outras contas diversas 28 - . Adiantamento de clientes 393 40. Total 45.437 150.

(1) O débito registrado pela companhia refere-se à cessão de crédito realizada pelos sócios Carlos Cesar Floriano e Alípio José Gusmão dos Santos para aumento de capital na empresa Adonal East Terminal de Líquidos S.A., cujo montante foi liquidado em fevereiro de 2026, não havendo saída imediata de caixa na data do reconhecimento.

16. Compromisso com poder concedente: 2025 2024. Contribuição Variável - SPA (antiga Codesp) 5.139 4.802. Contribuição - Arrendamento 29.032 29.798. (-) Ajuste à valor presente (11.999) (12.969). Total 22.172 21.631.

(1) Refer-se às provisões e reversões de perdas estimadas relacionadas a ações passivas trabalhistas, cíveis e administrativas, conforme acompanhamento jurídico; (2) Refere-se à recuperação de despesas decorrentes de adiantamentos de estacionamento para clientes, cujos serviços não foram utilizados e não houve solicitação de reembolso, resultando na reversão dos valores e créditos previdenciários de INSS originados em bases de cálculo.

23. Despesas e receitas financeiras: 2025 2024. Receitas financeiras 4.832 4.971. Rendimentos de aplicação financeira 4.832 4.971. Descontos obtidos 1 5.

movimentação dos passageiros, energia elétrica, água, estacionamento e tarifas portuárias; 17. Provisão para demandas judiciais: Durante o curso normal de seus negócios, a Companhia fica exposta a determinadas ações, que incluem processos tributários, trabalhistas e cíveis em discussão. 2025 2024. Tributário (1) 161.471 95.084. Trabalhistas 406 1.083. Cíveis 23 13. Administrativo - 4. Total 161.900 96.184. Depósitos judiciais (83.745) (49.211). Total 78.155 46.973.

(1) O aumento das provisões para demandas judiciais tributárias estão relacionadas aos tributos PIS/COFINS/IRPJ/CSLL relativos a Lei Perse. A Companhia mantém registrada provisão para demandas judiciais que considera suficiente para cobrir eventuais perdas em processos que possuem probabilidade de perda provável. Além disso, a Companhia vem depositando em juízo, os valores da apuração mensal da contribuição ao PIS, ao COFINS, a CSLL e o IRPJ relacionados ao benefício do PERSE. As movimentações dos processos possíveis, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, estão demonstradas nos quadros a seguir:

2024 Adições Baixa 2025. Administrativo 263 40 223. Total 263 40 223.

Composição processos administrativos classificados como possíveis: 100% dos processos referem-se a auto de infração movidos pela Prefeitura Municipal de Santos sob o argumento de não retenção e recolhimento de ISS, perda possível do valor total R\$ 223.

17.1. Movimentação da provisão para demandas judiciais: 2025 2024. Tributária 38.602 1.396 11 4 (555) 39.458. Adições/ reversões 56.482 (313) 2 - (48.656) 7.515. Saldo em 2024 95.084 1.083 13 4 (49.211) 46.973. Adições/ reversões 66.387 (677) 10 4 (34.534) 31.182. Saldo em 2025 161.471 406 23 0 (83.745) 78.155.

18. Patrimônio líquido: 18.1. Capital social: O capital social, subscrito e integralizado é de R\$ 4.520 está representado por 37.000 ações, sendo 13.320 ações ordinárias e 23.680 ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal e indivisíveis em relação à Companhia.

18.2. Reserva legal e estatutárias: 2025 2024. Reserva Legal 904 904 452 - 2.260. Reserva Especial 19.949 - - (19.949). Reserva Estatutária (c) 24.005 - - (24.005). Dividendos adicionais propostos 99.648 503 503 100.654. Total de dividendos propostos 87.396 75.926. Movimentação de Dividendos a pagar: 2025 2024. Aba Infra 19.949 113 185 20.247. Alípio Jose 113 - - (19.949). Carlos Cesar 185 - - (24.005). Total 20.247 - - (44.000).

Saldo em 31 de dezembro de 2022 19.949 113 185 20.247. Liquidações realizadas - períodos anteriores (19.949) - - (19.949). Liquidações realizadas - respectivo exercício (24.005) - - (24.005). Dividendos propostos 99.648 503 503 100.654. Saldo em 31 de dezembro de 2023 75.643 616 688 76.947. Liquidações realizadas - períodos anteriores (75.643) (616) (688) (76.947). Liquidações realizadas - respectivo exercício (14.061) - - (14.061). Dividendos propostos 22.550 114 114 22.778. Saldo em 31 de dezembro de 2024 8.489 114 114 8.717. Liquidações realizadas - períodos anteriores (61.106) - - (61.106). Liquid. realizadas - respectivo exercício (1) (64.714) - - (64.714). Dividendos adicional 2025 52.617 265 265 53.147. Dividendos mínimos obrigatórios 25.957 131 131 26.219. Dividendos adicional proposto 2025 60.565 307 306 61.178. Saldo em 31 de dezembro de 2025 21.808 817 816 23.441. (1) Dividendos de 45 milhões distribuídos, não foram pagos no exercício corrente ficando registrados em "demais débitos a pagar" nota "15", será realizado pagamento em 2026.

17. Provisão para demandas judiciais: Durante o curso normal de seus negócios, a Companhia fica exposta a determinadas ações, que incluem processos tributários, trabalhistas e cíveis em discussão.

2025 2024. Tributário (1) 161.471 95.084. Trabalhistas 406 1.083. Cíveis 23 13. Administrativo - 4. Total 161.900 96.184. Depósitos judiciais (83.745) (49.211). Total 78.155 46.973.

(1) O aumento das provisões para demandas judiciais tributárias estão relacionadas aos tributos PIS/COFINS/IRPJ/CSLL relativos a Lei Perse. A Companhia mantém registrada provisão para demandas judiciais que considera suficiente para cobrir eventuais perdas em processos que possuem probabilidade de perda provável. Além disso, a Companhia vem depositando em juízo, os valores da apuração mensal da contribuição ao PIS, ao COFINS, a CSLL e o IRPJ relacionados ao benefício do PERSE. As movimentações dos processos possíveis, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, estão demonstradas nos quadros a seguir:

2024 Adições Baixa 2025. Administrativo 263 40 223. Total 263 40 223.

Composição processos administrativos classificados como possíveis: 100% dos processos referem-se a auto de infração movidos pela Prefeitura Municipal de Santos sob o argumento de não retenção e recolhimento de ISS, perda possível do valor total R\$ 223.

17.1. Movimentação da provisão para demandas judiciais: 2025 2024. Tributária 38.602 1.396 11 4 (555) 39.458. Adições/ reversões 56.482 (313) 2 - (48.656) 7.515. Saldo em 2024 95.084 1.083 13 4 (49.211) 46.973. Adições/ reversões 66.387 (677) 10 4 (34.534) 31.182. Saldo em 2025 161.471 406 23 0 (83.745) 78.155.

18. Patrimônio líquido: 18.1. Capital social: O capital social, subscrito e integralizado é de R\$ 4.520 está representado por 37.000 ações, sendo 13.320 ações ordinárias e 23.680 ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal e indivisíveis em relação à Companhia.

18.2. Reserva legal e estatutárias: 2025 2024. Reserva Legal 904 904 452 - 2.260. Reserva Especial 19.949 - - (19.949). Reserva Estatutária (c) 24.005 - - (24.005). Dividendos adicionais propostos 99.648 503 503 100.654. Total de dividendos propostos 87.396 75.926. Movimentação de Dividendos a pagar: 2025 2024. Aba Infra 19.949 113 185 20.247. Alípio Jose 113 - - (19.949). Carlos Cesar 185 - - (24.005). Total 20.247 - - (44.000).

Saldo em 31 de dezembro de 2022 19.949 113 185 20.247. Liquidações realizadas - períodos anteriores (19.949) - - (19.949). Liquidações realizadas - respectivo exercício (24.005) - - (24.005). Dividendos propostos 99.648 503 503 100.654. Saldo em 31 de dezembro de 2023 75.643 616 688 76.947. Liquidações realizadas - períodos anteriores (75.643) (616) (688) (76.947). Liquidações realizadas - respectivo exercício (14.061) - - (14.061). Dividendos propostos 22.550 114 114 22.778. Saldo em 31 de dezembro de 2024 8.489 114 114 8.717. Liquidações realizadas - períodos anteriores (61.106) - - (61.106). Liquid. realizadas - respectivo exercício (1) (64.714) - - (64.714). Dividendos adicional 2025 52.617 265 265 53.147. Dividendos mínimos obrigatórios 25.957 131 131 26.219. Dividendos adicional proposto 2025 60.565 307 306 61.178. Saldo em 31 de dezembro de 2025 21.808 817 816 23.441. (1) Dividendos de 45 milhões distribuídos, não foram pagos no exercício corrente ficando registrados em "demais débitos a pagar" nota "15", será realizado pagamento em 2026.

19. Receitas operacionais líquidas: 2025 2024. Prestação de serviços 184.319 158.630. Locação de lojas 2.015 1.289. Estacionamentos 7.204 6.825. Movimentação de bagagens 49.826 42.267. Total receita operacional bruta 243.364 209.011. ISS (11.927) (10.252). PIS (137) (109). COFINS (631) (503). PERSE (1) (11.622) (9.322). Total impostos sobre a receita (24.317) (20.186). Total da receita operacional líquida 219.047 188.825.

(1) A companhia realizou nos períodos base 2025 e 2024 as provisões de contingências sumária da apuração do imposto de PIS e COFINS, que estão sendo discutidos em juízo relativos aos benefícios de redução de alíquota zero do PERSE.

20. Custos da prestação de serviços: 2025 2024. Serviços de passageiros (21.657) (18.392). Depreciação e amortização líquidas (2.824) (1.746). Pessoal e respectivos encargos (11.781) (10.049). Serviços contratados de terceiros (8.683) (6.836). Custos Portuários - APS (1) (1.763) (1.784). Insumos utilizados na operação (145) (97). Manutenção e reparos (1.798) (1.411). Gastos gerais (214) (378). Seguros (158) (132). Créditos de PIS e Cofins (2) (3.406) (2.684). Total (52.377) (43.509).

(1) Os custos portuários - APS referem-se a energia elétrica, água, estacionamento fixo e tarifas portuárias; (2) Refere-se à reversão do crédito de PIS e COFINS sobre as notas fiscais de entrada, em função dos aspectos decorrentes da redução da alíquota para zero no âmbito do PERSE. Tal ajuste se faz necessário, para anular os efeitos dos créditos considerados na apuração das contribuições, considerando que na apuração beneficiada pelo PERSE, o contribuinte não tem direito de compensar créditos, sendo aplicada somente a alíquota zero no cálculo.

21. Despesas administrativas, comerciais e gerais: 2025 2024. Serviços consultoria e assessoria (12.357) (10.901). Pessoal e respectivos encargos (4.653) (3.856). Gastos gerais (7.231) (5.090). Seguros (1) - . Depreciação e amortização (499) (412). Tributos e contribuições (1.553) (1.515). Outras despesas (1.196) (1.007). Total (27.490) (22.781).

22. Outras receitas/despesas operacionais: 2025 2024. (Provisão)/Reversão demandas judiciais e administrativas (1) 671 310. Outras receitas (2) 912 11. Ganhos/perdas de capital - (24). Receita Locação 10 - . Total 1.593 297.

(1) Refere-se às provisões e reversões de perdas estimadas relacionadas a ações passivas trabalhistas, cíveis e administrativas, conforme acompanhamento jurídico; (2) Refere-se à recuperação de despesas decorrentes de adiantamentos de estacionamento para clientes, cujos serviços não foram utilizados e não houve solicitação de reembolso, resultando na reversão dos valores e créditos previdenciários de INSS originados em bases de cálculo.

23. Despesas e receitas financeiras: 2025 2024. Receitas financeiras 4.832 4.971. Rendimentos de aplicação financeira 4.832 4.971. Descontos obtidos 1 5.

Juros ativos e correção monetária 374 93. Total 5.207 5.069.

Despesas Financeiras: 2025 2024. Juros sobre empréstimos (156) (687). Ajuste AVP - direito concessão (despesa) (1.599) (1.582). Juros e Multas Passivos (1) (3.838) (3.300). Outros (217) (492). Total (5.810) (6.061).

Variações cambiais líquidas (603) (992). Receitas e despesas financeiras e líquidas (603) (992).

(1) O aumento refere-se a atualização dos tributos com PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, apurados com base na Lei nº 14.148/2021, que reduziu a zero a alíquota dos mesmos, porém o enquadramento da Companhia nos dispositivos da referida Lei vem sendo questionada judicialmente. Os valores provisionados correspondem aos encargos dos períodos de 2022 e 2023 em que a Sociedade não recolheu os impostos e nem realizou os depósitos judiciais, considerando a suspensão dos recolhimentos somente com base em medida liminar; 24. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros: A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais que se destinam a atender às suas necessidades operacionais, bem como a reduzir a exposição a riscos financeiros, principalmente de crédito e aplicações de recursos, riscos de mercado (câmbio e juros) e risco de liquidez, ao qual a Companhia entende que está exposta, de acordo com sua natureza dos negócios e estrutura operacional. A Administração desses riscos é efetuada por meio de definição de estratégias elaboradas e aprovadas pela Administração da Companhia, atreladas ao estabelecimento de sistemas de controle e determinação de limite de posições. Não são realizadas operações envolvendo instrumentos financeiros com finalidade especulativa. Adicionalmente, a Companhia procede com a avaliação tempestiva da posição consolidada acompanhando os resultados financeiros obtidos, avaliando as projeções futuras, como forma de garantir o cumprimento do plano de negócios definido e monitoramento dos riscos aos quais está exposta. As descrições dos riscos da Companhia são descritas a seguir:

Riscos de mercado: O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado são afetados por dois tipos de risco: risco de taxa de juros e risco de variação cambial. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem aplicações financeiras, contas a receber de clientes e contas a pagar. Risco de crédito: O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber). Em 31 de dezembro de 2025, o valor máximo exposto pela Companhia ao risco de crédito corresponde ao valor contábil das contas a receber de clientes, demonstrado na Nota Explicativa nº 5. Os riscos de crédito nas atividades operacionais da Companhia são administrados por normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, os quais são revisados periodicamente. O monitoramento das duplicatas vencidas é realizado prontamente para garantir seu recebimento.

Risco de liquidez: O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em virtude dos prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O controle da liquidez e do fluxo da Companhia é monitorado diariamente, a fim de garantir que a geração operacional de caixa e a captação de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia. A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido e pelo saldo do patrimônio líquido, incluindo o saldo de capital e todas as reservas constituídas. O índice de endividamento líquido da Companhia é composto da seguinte forma:

2025 2024. Ativo circulante + não circulante 264.552 195.310. Passivo circulante + não circulante (257.772) (135.382). Endividamento líquido 6.780 59.928.

Risco de tributação: A Companhia participa de operações envolvendo Programa emergencial de retomada do setor de eventos (Perse) artigo 4º da Lei nº 14.148/2021. Em 18 de março de 2022, a Companhia se beneficiou com a Lei nº 14.148/2021 que regulamenta o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) cujo objetivo foi criar mecanismos para reduzir as perdas oriundas do estado de calamidade, que impactaram diretamente o funcionamento dos setores do comércio, hotelaria, transportes, restaurantes, bares, lanchonetes, clubes esportivos, enfim todos os setores que guardam relação com a realização de eventos e turismo. O texto de lei previu o atraente benefício fiscal relativo à redução a zero das alíquotas de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL pelo prazo de 60 meses a partir da entrada em vigor da citada lei. Em 22 de maio de 2024, a Lei nº 14.889 conhecida como "Novo PERSE", alterou a Lei nº 14.148/2021, redefinindo regras para o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos. Ela estabeleceu alíquotas reduzidas de PIS/COFINS, CSLL e IRPJ, impôs limite de gasto fiscal (R\$ 15 bilhões), exigiu habilitação prévia na Receita Federal. Em 21 de março de 2025, a Receita Federal do Brasil, por meio do Ato Declaratório Executivo RFB nº 2/2025, noticiou o atingimento do limite de R\$ 15 bilhões previsto na lei, e extinguiu os benefícios do Programa PERSE, e declarou extinto o benefício fiscal para os fatos geradores ocorridos a partir da competência abril de 2025. Em 2025 a Concals S.A., por seus advogados impetrou novo mandado de segurança com pedido de liminar, após a distribuição do mandado de segurança, foi proferida decisão indeferindo o pedido liminar. Por sua vez, a Administração da Companhia Concals S.A., junto com seus assessores jurídicos, mesmo após o indeferimento da liminar em novo mandado de segurança, visando suspender a exigibilidade do PIS/COFINS, CSLL e IRPJ decidiram continuar discutindo judicialmente, mediante os respectivos depósitos judiciais com suspensão da exigibilidade de crédito tributário, conforme o art. 151, II, do Código Tributário Nacional (CTN), garantindo que, com os depósitos, o Fisco não possa realizar atos de cobrança, inscrever o débito em Dívida Ativa ou emitir certidão negativa de débitos (CND) com ressalvas enquanto o processo esteja em tramita judicial. 25. Imposto de Renda e Contribuição Social: Para o exercício de 2025, o regime de tributação da Companhia foi o lucro real anual, aplicando-se as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição, conforme a legislação fiscal vigente. Os cálculos foram realizados com base nas alíquotas de 15% para o Imposto de Renda, e adicional de 10%, e de 9% para a Contribuição Social, utilizando o balanço ou balancete de suspensão ou redução. O regime tributário foi determinado conforme o regime de competência do exercício. A Companhia realizou, nos exercícios de 2025, 2024 e 2023 depósito em juízo, relativos aos benefícios de redução de alíquota zero do PERSE. Apesar disso, incluiu o valor das provisões na linha de provisões dos impostos correntes na demonstração de resultado do exercício, considerando a apuração às alíquotas normais. Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social corrente: 2025 2024. Resultado antes de IRPJ e CSLL 88.602 77.253. (+) Adições 69.936 59.907. (-) Exclusões (2.814) (1.753

DIRETORIA EXECUTIVA		DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA	
Luis Antonio Floriano – Diretor Presidente e Administrativo	Luis Gustavo Batista – Diretor Financeiro	Jose Manuel dos Santos de Freitas	Contador Responsável Técnico – CRC 1SP 220.700/0-5

Concais S.A.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores da **Concais S.A.**, Santos – SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Concais S.A.** (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Concais S.A.** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE):** Conforme Notas Explicativas nos 06, 17, 19 e 24 a Companhia aderiu ao benefício fiscal proporcionado pelo Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE), no entanto, foi impactada pelas mudanças legislativas que normatizam o referido programa. A Companhia em conjunto com seus assessores jurídicos impetrou mandado de segurança em caráter preventivo, com pedido de liminar para lhe assegurar a utilização do benefício e vem depositando em juízo os valores da apuração mensal da contribuições ao PIS, à COFINS, à CSLL e ao IRPJ relacionados ao benefício do PERSE. Cabe destacar que o tratamento contábil e tributário relacionado a este tema poderá ser impactado por eventuais revisões ou decisões judiciais sobre a regularidade da utilização do benefício fiscal. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos

opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 16 de abril de 2026. **BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.** CRC 2 SP 013846/0-1 **André Silva Moura** Contador - CRC 1 SP 300564/0-7

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br

☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL São Paulo



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 28/04/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

